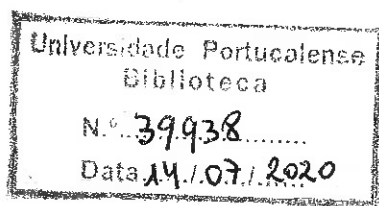


OBSERVATÓRIO LUSÓFONO DOS DIREITOS HUMANOS
DIREITOS HUMANOS – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO INTERDISCIPLINAR

Patrícia Jerónimo
Rui Garrido
Maria de Assunção do Vale Pereira
(coords.)

COMENTÁRIO LUSÓFONO
À CARTA AFRICANA DOS DIREITOS
HUMANOS E DOS POVOS



342.7
725C

2018

BGUPT20070133

Comentário Lusófono à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos

AUTORES

Patrícia Jerónimo, Rui Garrido, Maria de Assunção do Vale Pereira (coords.) Alexandre Guerreiro, Ana Lúcia Sá, Ana Rodrigues, Andreia Sofia Pinto Oliveira, Aristides R. Lima, Aurora Almada e Santos, Benedita Mac Crorie, Benfeito Mosso Ramos, Benjamim de Araújo e Corte-Real, Carla Amado Gomes, Daniela Ikawa, Elisete Barbosa Moreira, Fernando Macedo, Filomena Capela Correia Amaral, Flávia Novera Loureiro, Flávia Piovesan, Fodé Abuláí Mané, Francisco Pereira Coutinho, Jaime Valle, Jeison Almeida, Jonas Gentil, José Joaquim Gomes Canotilho, J. Jhúnior G. Ceita, José Pina Delgado, Larissa A. Coelho, Marcolino Moco, Maria Clara Calheiros, Maria do Céu Monteiro, Mário Ferreira Monte, Mojana Vargas, Onofre dos Santos, Orquídea Massarongo-Jona, Pedro Freitas, Pedro Rosa Có, Rute Baptista, Teresa Coelho Moreira e Wladimir Brito.

EDIÇÃO

Observatório Lusófono dos Direitos Humanos da Universidade do Minho (OLDHUM)
Direitos Humanos - Centro de Investigação Interdisciplinar (DH-CII)

APOIO

Escola de Direito da Universidade do Minho

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Gráfica Diário do Minho

ISBN

978-989-54032-4-0

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou qualquer outro processo, sem prévia autorização escrita dos Editores, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.

Este trabalho foi financiado por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do Projeto "UID/DIR/04036/2016".

ÍNDICE

Nota Prévia Wladimir Brito e Mário Ferreira Monte	7
Apresentação Patrícia Jerónimo, Rui Garrido e Maria de Assunção do Vale Pereira	11
Preâmbulo Wladimir Brito	15
Artigo 1.º Marcolino Moco	33
Artigo 2.º José Joaquim Gomes Canotilho	40
Artigo 3.º Clara Calheiros	56
Artigo 4.º Mário Ferreira Monte	60
Artigo 5.º Benedita Mac Crorie	79
Artigo 6.º Ana Lúcia Sá	86
Artigo 7.º Ana Rodrigues	95
Artigo 8.º Patrícia Jerónimo	101
Artigo 9.º Rui Garrido	115
Artigo 10.º Fernando Macedo	121
Artigo 11.º Jonas Gentil e J. Jhúnior G. Ceita	131
Artigo 12.º Andreia Sofia Pinto Oliveira	148
Artigo 13.º Onofre dos Santos	154
Artigo 14.º Patrícia Jerónimo	159
Artigo 15.º Teresa Coelho Moreira	176
Artigo 16.º Jaime Valle	180
Artigo 17.º Flávia Piovesan e Daniela Ikawa	186
Artigo 18.º Orquídea Massarongo-Jona	192
Artigo 19.º Patrícia Jerónimo	209

COMENTÁRIO LUSÓFONO À CARTA AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS

Artigo 20.º Aurora Almada e Santos	218
Artigo 21.º Filomena Capela Correia Amaral	223
Artigo 22.º Mojana Vargas	231
Artigo 23.º Maria de Assunção do Vale Pereira	240
Artigo 24.º Carla Amado Gomes	247
Artigo 25.º Larissa A. Coelho	259
Artigo 26.º José Pina Delgado	269
Artigo 27.º Benjamim de Araújo e Corte-Real	299
Artigo 28.º Rui Garrido	309
Artigo 29.º Fodé Abulai Mané	315
Artigo 30.º Maria do Céu Monteiro	323
Artigo 31.º Patrícia Jerónimo	330
Artigo 32.º Patrícia Jerónimo	337
Artigo 33.º Patrícia Jerónimo	340
Artigo 34.º Patrícia Jerónimo	342
Artigo 35.º Elisete Barbosa Moreira	345
Artigo 36.º Elisete Barbosa Moreira	347
Artigo 37.º Rui Garrido	348
Artigo 38.º Rui Garrido	350
Artigo 39.º Marcolino Moco	352
Artigo 40.º Benfeito Mosso Ramos	356
Artigo 41.º Benfeito Mosso Ramos	359
Artigo 42.º Benfeito Mosso Ramos	363
Artigo 43.º Jeison Almeida	367
Artigo 44.º Jeison Almeida	371
Artigo 45.º Aristides R. Lima	375

Artigo 46.º Patrícia Jerónimo	387
Artigo 47.º Maria do Céu Monteiro	395
Artigo 48.º Maria do Céu Monteiro	400
Artigo 49.º Alexandre Guerreiro	402
Artigo 50.º Alexandre Guerreiro	409
Artigo 51.º Ana Rodrigues	416
Artigo 52.º José Pina Delgado	418
Artigo 53.º Pedro Freitas	436
Artigo 54.º Pedro Freitas	439
Artigo 55.º Flávia Novera Loureiro	443
Artigo 56.º Flávia Novera Loureiro	447
Artigo 57.º Rute Baptista	451
Artigo 58.º Rute Baptista	453
Artigo 59.º Pedro Rosa Có	458
Artigo 60.º Francisco Pereira Coutinho	493
Artigo 61.º Jonas Gentil	498
Artigo 62.º Elisete Barbosa Moreira	519
Artigo 63.º Maria de Assunção do Vale Pereira	522
Artigo 64.º Elisete Barbosa Moreira	529
Artigo 65.º Patrícia Jerónimo	531
Artigo 66.º Pedro Rosa Có	533
Artigo 67.º Maria de Assunção do Vale Pereira	561
Artigo 68.º Maria de Assunção do Vale Pereira	563
Notas biográficas dos autores	567

NOTA PRÉVIA

A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) é um importante instrumento internacional que consagra uma (ou a) visão africana dos direitos humanos, não só por reconhecer a cada indivíduo a titularidade dos direitos fundamentais, mas também por estabelecer uma incindível ligação entre os direitos individuais e os direitos dos povos, reconhecendo que o gozo pelo indivíduo dos seus direitos fundamentais só pode ser garantido se se reconhecer e respeitar os direitos dos povos¹. Em última análise, essa incindível ligação entre esses direitos convoca-nos para a ideia de que a realização na esfera individual de cada um dos direitos fundamentais reclama uma decisiva dimensão comunitária, que, aliás, sempre foi entendida tradicionalmente em África como determinante para a plena realização e afirmação do indivíduo. Mas essa visão africana dos direitos humanos também se revela no reconhecimento feito no Preâmbulo da Carta Africana de que "*o gozo dos direitos e liberdades implica o cumprimento dos deveres de cada um*" para com a comunidade, a família e o Estado, o que é uma verdadeira novidade em instrumentos desta natureza.

Consciente da importância da CADHP, o Dr. Rui Garrido, Mestre em Direitos Humanos pela Escola de Direito da Universidade do Minho, propôs a sua anotação ao Observatório Lusófono dos Direitos Humanos (OLDHUM) e ao Direitos Humanos – Centro de Investigação Interdisciplinar (DH-CII) da Escola de Direito da Universidade do Minho, proposta que foi bem recebida e saudada por estas duas instituições que não ignoravam que, entre nós, continua a faltar um texto desta natureza que ofereça aos estudiosos dos direitos humanos *lato sensu* um livro de consulta, também com vocação didática. Por isso mesmo, e com vista a contribuir para preencher esta lacuna da nossa literatura jurídico-internacional,

¹ Na verdade, a CADHP, no seu Preâmbulo, reconhece "que, por um lado, os direitos fundamentais do ser humano se baseiam nos atributos da pessoa humana, o que justifica a sua protecção internacional e que, por outro lado, a realidade e o respeito dos direitos dos povos devem necessariamente garantir os direitos humanos". Esses direitos, consagrados nos artigos 19.º a 23.º, impõem-se aos Estados, constituindo-os na obrigação de os respeitar e de assegurar o seu exercício.

o OLDHUM e o DH-CII aceitaram esse desafio e, em conjunto, constituíram essa proposta em projeto de investigação que deveriam organizar e realizar.

Elaborado o projeto, foi atribuída à Doutora Patrícia Jerónimo a sua coordenação científica e, nessa qualidade, a direção da equipa coordenadora da obra, constituída pela Doutora Maria da Assunção do Vale Pereira e pelo Mestre Rui Garrido, tendo sido endereçados convites a várias personalidades de reconhecido mérito no mundo lusófono para assumirem a tarefa de anotar os artigos da CADHP, de acordo com os termos de referência e prazos estabelecidos pelos organizadores do projeto – Wladimir Brito, Patrícia Jerónimo, Maria Assunção do Vale Pereira e Rui Garrido. As anotações agora feitas oferecem naturalmente uma visão plural da CADHP, por plural ser o continente onde foi e para quem foi elaborada, e deixam suficiente abertura para serem aprofundadas numa próxima edição desta obra.

O OLDHUM não pode deixar de agradecer, desde logo, à coordenadora científica da obra, Doutora Patrícia Jerónimo, e à sua equipa – Doutora Maria Assunção do Vale Pereira e Mestre Rui Garrido – pelo trabalho árduo e de elevada qualidade que fizeram dentro do prazo programado para a conclusão do projeto e para a publicação deste livro, que agora se oferece à publicidade crítica. Agradecemos ainda o apoio concedido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e pela Escola de Direito da Universidade do Minho, sem o qual não seria possível realizar o projeto de investigação e de edição deste livro. É também devido um agradecimento à Dr.^a Célia Rocha, coordenadora administrativa do DH-CII, pelo constante acompanhamento administrativo deste trabalho com vista à sua publicação.

Wladimir Brito
Professor Catedrático
Presidente do OLDHUM